



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ n.º 06.291.731/0001-10, representada por Sr. Werneck Lima de Carvalho, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de **R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais)** referentes ao período de **01/12/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais)** referentes ao período **01/01/2022 até 30/11/2022**.

2021 – R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Natureza de Despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2022 - R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais).
Natureza de Despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

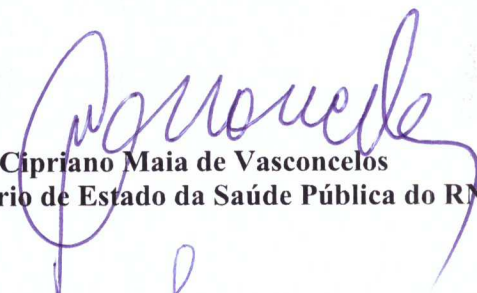
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 173950/2017-9
PROCESSO Nº: 00610096.001499/2021-14

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/12/2021 até 30/11/2022**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

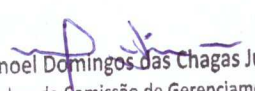
Natal/RN, 30 de Novembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 FONE: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 01/12/2021
PÁGINA: 05

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 173950/2017-9
PROCESSO Nº: 00610096.001499/2021-14

ANEXO I AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RENAULT DUSTER 4X2	1	R\$ 3.202,00	R\$ 3.202,00	R\$ 38.424,00



Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aviso aos Licitantes

Pregão Eletrônico nº 029/2021 - Processo nº 00610428.000045/2021-27.

Objeto: Aquisição Material Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico).

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame.

FRACASSADO - ITENS: 01, 02 e 03.

Mossoró, 06 de dezembro de 2021.

Manoel Jácome de Lira

Pregoeiro - HRTM

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PREGOEIRA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 65/2021. cujo objeto é a Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (agulha, cânula estéril para traqueostomia, cateter central), processo nº 00610186.000307 2021-43, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
CITRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	2, 3, 4	54.650,70
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	17.094.914/0001-61	10	50.000,00
TOTAL GERAL			104.650,70

Obs.: Os itens 06 e 07 estão pendentes de julgamento/Em análise.

Item 8 - deserto.

Itens 1, 5 e 9 - fracassados.

Natal (RN), 03 de dezembro de 2021.

Maria de Fátima Pereira Pinheiro

Diretora Geral

*Replicado por incorreção.

SESAP-FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000144 2021-04

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 116.297,74 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro) relativo à dívida que esta SESAP possui com a empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA, CNPJ 14.775.280/0001-14, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL

VALOR (R\$)

DOCUMENTO

7646

R\$ 116.297,74

12017046

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal RN, 23 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº 064/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 61025600/2021-13 relativo ao Pregão Eletrônico 064/2021, bem como a adjudicação do objeto dessa licitação, conforme detalhado abaixo.

POLAR FIX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA: Itens 02,04,07,08

OPEN FARMA COM. DE PROD. HOSP. LTDA itens:03, 05,06

ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI itens: 09, 10, 11

KASMED IMPORTAÇÃO E COM. LTDA: item 15

CIFEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS LTDA item 19

Fracassados: 01,12,13,14,16,17,18

Natal-RN, 06 de dezembro de 2021.

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

Pregoeira - CPL/SESAP

Replicado por incorreção

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000652/2021-02 - Ofício nº 273/2021

A Secretária de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 13/12/2021 (segunda-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e publicação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor

total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira - Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020. PROCESSO SEI: 00610004000363/2021-79

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,9962% (Vinte e quatro vírgula nove nove seis) do Pregão Eletrônico nº 73/2020-CPL/SESAP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (lote único) e Processo SEI nº 00610004000363/2021-79.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 283.706,77 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e seis mil e setenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.134.999,96 (Hum milhão cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.418.706,73 (Hum milhão quatrocentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e setenta e três centavos) serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 305.2002 24 1301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Técnicos Profissionais. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais. Valor: R\$ 35.463,35 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) no período compreendido da assinatura do presente termo até a data de 31 de dezembro de 2021. Valor: R\$ 248.243,42 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), no período compreendido de 01 de janeiro até 15 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este aditivo tem validade e vigência da data de sua assinatura até 15 de novembro de 2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Natal RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Trigueiro Neto pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/18. PROCESSO SEI:00610096.001502/2021-08

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 17.036,52 (dezesseis mil trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas, no valor de R\$ 1.419,71 (um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 17.036,52 (dezesseis mil trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar. Odont. e Laboratorial. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.419,71 (um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos) para atender ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 15.616,81 (quinze mil seiscientos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) para atender ao período de 01/01/2022 até 30/11/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Eduardo Tavares de Carvalho pela Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016 - Processo nº 00610877.000007/2020-03 (nº 105.970/2016-4) - HGT.

Partes: Hospital Giselda Trigueiro e Maria das Neves Galdino-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência, validade, prazo de execução e valor do contrato nº 003/2014, para continuidade da prestação dos serviços de recarga de toner com cessão dos equipamentos de impressão para o Hospital Giselda Trigueiro, no período compreendido entre 09/12/2021 a 08/12/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 79.497,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.238201.0021 - 21130 - Manutenção das Unidades de Saúde - 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390 - 39 - O.S.T. - Pessoa Jurídica - R\$ 5.079,09 (cinco mil e setenta e nove reais e nove centavos).

Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Adey Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Marcelo Galdino de Araújo, pela Contratada.

Testemunhas: Nery Minervino de Carvalho Neta e Fernando Paulo de Farias Neto.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119 18. PROCESSO SEI:00610096.001503/2021-44

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PRÓSPERA GERADORES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo o estimado de R\$ 7.182,36 (sete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para Serviços e R\$ 2.182,44 (dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para Peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 780,40 (setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o estimado de R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para Serviços e R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para Peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 9.364,80 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 181,87 (cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.000,57 (dois mil reais e cinquenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/11/2022. 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 598,53 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 6.583,83 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/11/2022.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Pâmila Carla de Medeiros Silva pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124 17. PROCESSO SEI: 00610096.001499/2021-14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 38.424,00 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 3.202,00 (três mil e duzentos e dois reais) referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 35.222,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais) referentes ao período 01/01/2022 até 30/11/2022.

VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001647/2021-09

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do Art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 56.370,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas de R\$ 4.697,50 (quatro mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PARAGRAFO ÚNICO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.